



DECRETO N.º 534/2007

“Dispõe sobre a prorrogação por tempo Indeterminado do Decreto N.º 529/07”

O Senhor Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos II e V da Lei Orgânica do município de Aneurilândia-MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por prazo indeterminado, a partir de 1º de agosto de 2007, a vigência do Decreto N.º 529, datado em 05 de julho de 2007, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Anaurilândia-MS, 31 de Julho de 2007.

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal

